



EDITAL Nº 84, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº 9.849/99 e o Edital IFMT nº 77/2016, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; RESOLVE:

I - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital IFMT nº 77/2016, conforme abaixo:

CAMPUS BARRA DO GARÇAS
Área: ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Candidatos	Situação
1º	ANA PAULA LOPES SILVA	Aprovada
2º	JOZEANE FAREJIN	Classificada
3º	LIZIANE WISCH	Classificada

Área: FÍSICA

Classificação	Candidatos	Situação
1º	RAFAEL ROBERTI GIL MACIEL	Aprovado
2º	MARCO ANTONIO DE CARVALHO FARIA	Classificado

CAMPUS CÁCERES
Área: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Classificação	Candidatos	Situação
1º	MAGNUM ANTONIO PENARIOL DA SILVA	Aprovado
2º	WILLIAN MARQUES DUARTE	Classificado
3º	MATEUS AUGUSTO DONEGÁ	Classificado

CAMPUS CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - UASG 158333

Nº Processo: 23194013826201680. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de editoração eletrônica (diagramação e arte-final), tratamento de fotos, imagens, infográficos (gráficos e tabelas) da 10ª, 11ª e 12ª edição da Revista Proficiência, do campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 30/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: R. Zulmira Canavarros, 95 - Centro Centro - CUIABÁ - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158333-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSIMAR DOS SANTOS SILVA
Diretora de Administração e Planejamento

(SIDE - 29/08/2016) 158333-26414-2015NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CESSÃO

Processo nº 23347.014245.2016-74. Termo de Cessão nº 004/2016 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM. - CNPJ 03.162.047/0001-40. Objeto: a cessão de uso por parte da Prefeitura Municipal de Jardim da estrutura física localizada na Rua Campos Sales, 62, Vila Carolina, município de Jardim, no estado do Mato Grosso do Sul, Escola Municipal Durval Coelho Barboza, sendo de uso exclusivo do IFMS, com a finalidade por parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul, para funcionamento do campus provisório na cidade de Jardim, Vigência: 17/08/2016 a 17/08/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Estágio nº 14/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10.626.896/0001-72. Estagiário: Matheus Diniz Kaizer Pereira. CPF: 101.968.376-77. Objeto: Prestação de Estágio no IFMG - Reitoria. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 29/08/2016 a 28/02/2017. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/2008 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinaturas: Prof. Professor Kléber Gonçalves Glória - Reitor - Contratante; Matheus Diniz Kaizer Pereira - Estagiário. Data da assinatura: 18/08/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2016 - UASG 158122

Nº Processo: 23208008602016DV. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios necessários para o preparo das refeições no restaurante do IFMG - Campus Bambuí. Total de Itens Licitados: 00104. Edital: 30/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Bunitis - Ifmg/reitoria - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158122-05-3-2016.

4º	KELLER REGINA SOARES	Classificado
5º	JOSE AMÉRICO DA SILVA AIUB	Classificado
6º	PATRICK FIGUEIREDO GOMES	Classificado
7º	LOANA LONGO	Classificado

CAMPUS PONTES E LACERDA
Área: Português/Espanhol
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO
CAMPUS SORRISO
Área: Alimentos

Classificação	Candidatos	Situação
1º	TATIANE BORTOLINI	Aprovado
2º	ANDRÉ LUIZ ARENHARDT	Classificado
3º	BRUNA TAVARES	Classificada
4º	ALINE MORAES	Classificada

CAMPUS AVANÇADO DE SINOP
Área: Engenharia de Automação
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO
Área: Engenharia Mecânica

Classificação	Candidatos	Situação
1º	ITAMAR DIAS JUNIOR	Aprovado
2º	JEFERSON WILLIAN CORREIA LIMA	Classificado

Área: Contabilidade

Classificação	Candidatos	Situação
1º	BRUNA SOCREPPA	Aprovada

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE BISPO BARBOSA

tais.gov.br/edital/158122-05-60-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível n íntegra nos sítios www.ifmg.edu.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

FERNANDA OGANDO CHAVES
Pregoeira

(SIDE - 29/08/2016) 158122-26409-2016NE800144

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 334, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/209 e o que consta do Processo nº 23414.000998/2016-51, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 305, de 09/08/2016, publicado no DOU de 10/09/2016, para o Campus Jaruá:

Área de Atuação: Enfermagem

Nº Insc.	Nome do Candidato	Total	Classif.
10	Mayara Clemente Jorge	90,88	1º
07	Águila Patrícia Araújo Correa	90,25	2º
05	Luciana de Oliveira Melo	85,63	3º
03	Ana Caroline Pereira Costa	74,50	4º
06	Priscila Vieira Nascimento	73,88	5º

Área de Atuação: Informática

Nº Insc.	Nome do Candidato	Total	Classif.
02	Elivane Aparecida Osório de Souza	71,80	1º
05	Leandro Mesquita Porto	67,50	2º
03	Alcemar Nascimento Guedes	60,00	3º

Área de Atuação: Língua Portuguesa

Nº Insc.	Nome do Candidato	Total	Classif.
06	Leandro César Albuquerque de Freitas	78,00	1º
05	Kelly Cristina Lisboa Santos	75,00	2º
03	Evaneide Ribeiro Silva Amorim	73,50	3º
07	Luciane Souza Vieira Lima	70,50	4º

EDMILSON TADEU CASSANI

CAMPUS SALINAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2016

O IFNMG-Campus Salinas, torna publico o Resultado de Julgamento do Pregão 041/2016. Sagram-se vencedores: SUPER-MERCADO SALINAS LTDA-EPP, itens: 02,09,11,13,30,31, valor: R\$ 83.356,50; J.J.VITALI-ME, itens: 27,28,34, valor:R\$ 1.924,00;STILO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, itens: 42,43, valor: R\$ 2.343,00; D-TUDO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, item: 10, valor: R\$ 800,00; GAMA COMERCIO DE VARIÉDADES EIRELI-ME, itens: 32,33,valor: 1.555,00; BEATRIZ BRUST DE SOUZA-ME, itens: 16,18, valor: 9.310,00; TEXEIRA VIANA COMERCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS-EIRELI-EP, itens: 01,04,06,07,12,17,24,25,35,36,38,41,44,45, valor: R\$20.510,70; PATRICIA CRISTINA DAMASCENO, item:46, valor: R\$1170,000;

COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA-EPP, itens: 03,08,15,20,22,26, valor: R\$14.897,00. A publicação deste resultado, equivale a publicação da Ata de Registro de Preços, que tem a validade de 12 meses, conforme consignado no próprio documento.

ANTONIO EUSTAQUIO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 29/08/2016) 158377-26410-2016NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DO EDITAL Nº 6, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, no uso das atribuições, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na classe inicial, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos Campi deste Instituto, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012 e alterada pela Lei nº 12.863/13 pela a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23 de dezembro de 1996 e em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS VAGAS

Será realizado Concurso Público de provas objetiva, de desempenho didático e de títulos para professor efetivo do IFPA para preenchimento das vagas descritas a seguir: Campus de lotação: Abaetetuba, Vagas: 1 (uma); Belém, Vagas 11 (onze); Bragança, Vagas: 2 (duas); Breves, Vagas 8 (oito); Cametá, Vagas 7 (sete); Castanhal, Vagas 4 (quatro); Conceição do Araguaia, Vagas: 3 (três); Itaituba, Vagas: 5 (cinco); Óbidos, Vagas: 9 (nove); Marabá Industrial, Vagas 3 (três); Parauapebas, Vagas 3 (três); Paragominas, Vagas: 2 (duas) Tucuruí, Vagas: 6 (seis).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso implica o conhecimento e aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores objeções baseadas em desconhecimento das regras do concurso.

2.2. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no Período de Inscrição, indicado no ANEXO IV - CRONOGRAMA. Após esse período, o sistema bloqueará automaticamente o acesso, não sendo permitidas novas inscrições.

2.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por meio da Guia de Recolhimento da União - Cobrança (GRU). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou seus correspondentes, no horário de atendimento, no Período de Pagamento da Taxa de Inscrição, indicado no ANEXO IV - CRONOGRAMA.

2.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

2.4.1. Preencher o Requerimento de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br

2.4.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição validada para o Concurso Público:

a) o cargo para o qual deseja concorrer, entre os apresentados, conforme o disposto no Anexo I (Quadro de Vagas) deste Edital.

b) o local de lotação para o qual deseja concorrer (Campus), entre os apresentados, conforme o disposto no Anexo I (Quadro de Vagas) deste Edital.

c) o polo no qual realizará a prova objetiva;

2.4.3. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.

2.4.4. Caso o candidato identifique, antes do pagamento da taxa de inscrição, alguma informação incorreta em seu Requerimento de Inscrição, este deverá preencher um novo Requerimento de Inscrição com as informações corretas e efetuar o pagamento do boleto gerado após a confirmação desta nova inscrição.

2.4.5. Imprimir a GRU emitida pelo sistema próprio do IFPA e efetuar o pagamento, conforme item 4.3.

2.4.6. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que satisfaz os requisitos de qualificação para o ingresso, indispensáveis à investidura no cargo, indicados no ANEXO I deste Edital. A comprovação dos requisitos pelo candidato dar-se-á no momento da nomeação.

2.5. Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada no item 4.3.

2.6. As inscrições dos candidatos somente serão homologadas pelo IFPA após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou da isenção da inscrição.

2.7. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.3 ou cujos pagamentos não forem efetuados serão canceladas e os candidatos serão considerados desistentes.

2.8. Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

2.9. Não será aceito, em hipótese alguma, o pagamento do valor da inscrição pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; TED, DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

2.10. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.11. O IFPA não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.12. É de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

2.13. O candidato poderá concorrer a apenas 1 (uma) vaga.

2.14. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

2.14.1. Alteração no cargo indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição;

2.14.2. Transferências de inscrições ou da isenção do valor referente à inscrição entre pessoas;

2.14.3. Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência ou cota racial;

2.14.4. Alteração do local de realização da prova.

2.15. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição, independente do número de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a que estiver paga. Se houver mais de uma inscrição paga, será considerada como inscrição válida a mais recente paga ou, na hipótese de pagamentos realizados na mesma data, a de maior número de inscrição.

2.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização do concurso deverá proceder conforme Item 8.

2.17. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido, sendo, portanto, considerado inscrito neste Concurso Público somente o candidato que cumprir todas as exigências deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

REMUNERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

Remuneração Docente - 40 horas semanais com Regime de Dedicção Exclusiva - RDE				
TITULAÇÃO	CLASSE/NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)	TOTAL
Graduação	D-I-1	4.234,77	-----	4.014,00
Aperfeiçoamento	D-I-1	4.234,77	372,39	4.607,16
Especialização	D-I-1	4.234,77	650,76	4.885,53
Mestrado	D-I-1	4.234,77	2.038,24	6.273,01
Doutorado	D-I-1	4.234,77	4.879,90	9.114,67

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

5.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

5.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

5.1.3. Gozar dos direitos políticos;

5.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;

5.1.5. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

5.1.6. Possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;

5.1.7. Ter idade mínima de 18 anos;

5.1.8. Apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos Art. 132, 135 e 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

5.1.9. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;

5.1.10. A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e Parecer AGU GQ nº 145, de 30 de março de 1998, não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassar 60 horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários.

5.1.11. Apresentar declaração de autorização de acesso as Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 67, de 06 de julho de 2011.

5.1.12. Ter aptidão, conforme Art. 5º, inciso VI, da lei nº 8.112/90 e Decreto nº 6.944/2009 e suas alterações, que será averiguada em exame médico admissional, determinado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida.

5.1.13. Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo em consonância com a Lei nº 12.772/2012 e habilitação e titulação constantes deste Edital.

5.1.14. Para posse e investidura no cargo, o candidato entregará à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPA (DGP) os documentos necessários, conforme previstos neste Edital e outros exigidos pela Legislação vigente.

5.1.15. Apresentar toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente Edital;

5.1.16. Cumprir as exigências deste Edital;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este edital está disponível na íntegra no portal www.concursos.ifpa.edu.br.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 70/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO: Francisco Genemes Dias de Souza; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Cajazeiras; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível I; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 29/08/2016, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Francisco Genemes Dias de Souza, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158138

Número do Contrato: 73/2014. Nº Processo: 23381007899201382. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 09171533000100. Contratado : CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI - ME. Objeto: Promover um aditamento ao contrato 73/2014, alterando sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/08/2016 a 21/08/2017. Data de Assinatura: 21/08/2016.

(SICON - 29/08/2016) 158138-26417-2016NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016 - UASG 158138

Nº Processo: 23381004426201676. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em terceirização de mão-de-obra para a disponibilização de postos de telefonista, recepcionista, portaria, copeiro, motorista municipal e intermunicipal, e motorista interestadual, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela reitoria do IFPB. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 30/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av Almirante Barroso 1077 Centro João Pessoa Pb Centro - JOÃO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158138-05-23-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL CARLOS CRUZ DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 29/08/2016) 158138-26417-2016NE800006

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2016

Foram considerados vencedores deste pregão, por apresentarem o menor preço, os licitantes: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME, CNPJ: 02.437.839/0001-17, Itens: 59, 60, 61, Total do Fornecedor: R\$ 9.576,48; S & K INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 03.655.629/0001-68, Item: 47, Total do Fornecedor: R\$ 6.194,00; I. BARBOSA DA SILVA - EPP, CNPJ: 04.925.042/0001-94, Item: Grupo 1, Total do Fornecedor: R\$ 61.248,00; PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 08.228.010/0001-90, Item: 34, Total do Fornecedor: R\$ 76.400,00; DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTAEIRELI - EPP, CNPJ: 09.617.964/0001-58, Itens: 1, 5, 6, 7, 8, 13 e 35, Total do Fornecedor: R\$ 65.893,70; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP, CNPJ: 11.094.173/0001-32, Item: 11, Total do Fornecedor: R\$ 3.122,50; GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.464.383/0001-75, Item: 2, Total do Fornecedor: R\$ 16.949,40; MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA 02316980708, CNPJ: 16.618.429/0001-87, Itens: 12 e 21, Total do Fornecedor: R\$ 6.053,00; SET - SOLUCOES EDUCACIONAIS E TECNOLOGICAS - EIRELI - E, CNPJ: 16.841.931/0001-52, Item: 66, Total do Fornecedor: R\$ 22.900,00; BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME, CNPJ: 21.189.579/0001-52, Itens: 25, 30, 31 e 37, Total do Fornecedor: R\$ 8.758,00; ZEZE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.736.485/0001-56, Itens: Grupo 2, Grupo 3 e 33; Total do Fornecedor: R\$116.550,25; SANSORP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 21.832.714/0001-36, Itens: 22, 24 e 48, Total do Fornecedor: R\$ 25.938,30; NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 22.280.916/0001-85, Itens: 26 e 65, Total do Fornecedor: R\$ 10.316,00; PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP, CNPJ: 24.005.316/0001-34, Itens: 19 e 20, Total do Fornecedor: R\$ 22.767,00; NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME, CNPJ: 31.201.320/0001-33, Itens: 16 e 17, Total do Fornecedor: R\$ 7.248,00; PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA - ME, CNPJ: 43.899.665/0001-91, Itens: 4, 10, 14, 15, 18, 23, 27, 28, 29 e 32, Total do Fornecedor: R\$ 8.133,60; TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- EPP, CNPJ: 65.865.065/0001-45, Item: 62, Total do Fornecedor: R\$ 30.690,00; MICROSENS LTDA, CNPJ: 78.126.950/0003-16, Itens: Grupo 4 e 50, Total do Fornecedor: R\$ 599.980,00; EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME - ME, CNPJ: 84.948.991/0001-29, Itens: 49,53 e 54, Total do Fornecedor: R\$ 84.876,52; Valor Global da Ata: R\$ 1.213.594,75.

DANIEL CARLOS CRUZ DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 29/08/2016) 158138-26417-2016NE800006

CAMPUS CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2016 - UASG 158281

Nº Processo: 23325004627201648. Objeto: Pagamento de Inscrição em favor da servidora Danielly Vieira de Lucena, referente a participação no evento intitulado 18º Rio Oil & Gas 2016 organizado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É inexigível a licitação para para a contratação de serviço técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Declaração de Inexigibilidade em 29/08/2016. RICARDO MAIA DO AMARAL. Diretor Administrativo. Ratificação em 29/08/2016. JOSE ALBINO NUNES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 950,00. CNPJ CONTRATADA : 33.634.254/0001-10 INSTITUTO BRASILEIRO DE PETROLEO, GAS E BIOCMBUS-TIVEIS.

(SIDECA - 29/08/2016) 158281-26417-2016NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158281

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 23325002994201615. DISPENSA Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 02567270000104. Contratado : CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAODE OBRA - EIRELI -. Objeto: Aditamento ao contrato original nº 01/2016, alterando a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/09/2016 a 03/12/2016. Data de Assinatura: 29/08/2016.

(SICON - 29/08/2016) 158281-26417-2016NE800014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158009

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 23411001060201506. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 02469364000140. Contratado : BIO-VETOR SERVICOS ESPECIALIZADOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 11 de agosto de 2016; O reajuste contratual de 11,2371% conforme índice apurado no mês de maio de 2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/08/2016 a 11/08/2017. Valor Total: R\$1.319,43. Fonte: 112000000 - 2015NE800934. Data de Assinatura: 10/08/2016.

(SICON - 29/08/2016) 158009-26432-2016NE800002